

## **PORTARIA Nº 5064**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

### **RESOLVE:**

1. Revogar a Portaria nº 5062, de 04/01/2011, que autoriza a abertura e movimentação de c/c no Banco Itaú, S.A., Agência 1501, em Três Corações – MG, para efetivar o controle administrativo e financeiro do PRODESAG.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2011.

**BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**  
*Presidente*